



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quarta-feira, 15 de abril de 2015 - Nº 069

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 069 DE 15/04/2015

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 41.627, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Aloca, transfere e redenomina os cargos comissionados e as funções gratificadas de direção e assessoramento que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, e no Decreto nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam alocados, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, os cargos comissionados, a seguir especificados, criados pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015:

- I – 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-4; e
- II – 2 (dois) cargos, em comissão, de Coordenador Técnico de Articulação, símbolo DAS-5.

Art. 2º Ficam alocados, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil, os cargos comissionados, a seguir especificados, criados pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015:

- I – 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor Técnico de Articulação Regional, símbolo DAS-5;
- II – 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor Técnico em Brasília, símbolo DAS-5;
- III – 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor Técnico de Apoio, símbolo DAS-5;
- IV – 2 (dois) cargos, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo CAS-1; e
- V – 1 (um) cargo, em comissão, de Secretário de Gabinete, símbolo CAS-3.

Art. 3º Ficam alocados, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, os cargos comissionados, a seguir especificados, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015:

- I – 1 (um) cargo, em comissão, de Coordenador Técnico de Articulação, símbolo DAS-4; e
- II – 1 (um) cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo CAS-3.

Art. 4º Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor Técnico, símbolo DAS-5, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 5º Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Imprensa, 1 (um) cargo, em comissão, de Apoio Técnico, símbolo CAS-4, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 6º Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-4, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 7º Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAS-2, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 8º Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Governadoria, 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor de Apoio Técnico, símbolo DAS-5, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 9º Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-4, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 10. Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Procuradoria Geral do Estado, 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor, símbolo CAS-2, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 11. Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor de Relações Institucionais, símbolo DAS-5, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 12. Fica alocado, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento e Gestão, 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Executivo, símbolo DAS-4, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 13. Fica alocada, no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, 1 (uma) função gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, criado pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 14. Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, 1 (um) cargo, em comissão, Diretor de Recursos Florestais e Biodiversidade, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Gerente Geral de Articulação, mantido o símbolo.

Art. 15. Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, 1 (uma) função gratificada de direção e assessoramento de Gerente Geral de Articulação, símbolo FDA, passando a denominar-se Diretor de Recursos Florestais e Biodiversidade, mantido o símbolo.

Art. 16. Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, 1 (uma) Função Gratificada de Gestor de Intercâmbio, símbolo FDA-3, passando a denominar-se Gestor de Jornada Integral, mantido o símbolo.

Art. 17. Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação, 1 (um) cargo, em comissão, de Gestor de Jornada Integral, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Intercâmbio, mantido o símbolo.

Art. 18. Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria da Casa Civil para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria das Cidades, 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-4, mantida a mesma denominação e simbologia.

Art. 19. Ficam red denominados os cargos comissionados e as funções gratificadas de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I – 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CAS-2, passando a denominar-se Coordenador de Comunicação Interna e Programas de Desenvolvimento;

II – 1 (um) cargo de Assessor Técnico de Gerência de Administração e Finanças, símbolo CAS-2, passando a denominar-se Assessor Técnico da Gerência Médica;

III – 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CAS-2, passando a denominar-se Coordenador Administrativo e Financeiro;

IV – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Comunicação Interna e Programas de Desenvolvimento, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assessor;

V – 1 (uma) função gratificada de Assessor Técnico de Hospital, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assessor Técnico de Gerência de Administração e Finanças; e

VI – 1 (uma) função gratificada de Coordenador Administrativo e Financeiro, símbolo FDA-4, passando a denominar-se Assessor.

Art. 20. Ficam red denominados os cargos comissionados e as funções gratificadas de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I – 1 (um) cargo de Gerente Executivo, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Chefe de Gabinete; e

II – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Gabinete, símbolo FDA-2, passando a denominar-se Gerente Executivo.

Art. 21. Ficam redenominados os cargos comissionados e as funções gratificadas de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I – 1 (um) cargo de Gestor de Atenção ao Servidor, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor de Desenvolvimento de Pessoas;

II – 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CAS-2, passando a denominar-se Coordenador de Atenção ao Servidor; e

III – 1 (uma) função gratificada de Gerente Geral de Assuntos Jurídicos, símbolo FDA, passando a denominar-se Gerente Geral de Administração.

Art. 22. Fica redenominado 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Geral de Administração, símbolo DAS-2, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, passando a denominar-se Gerente Geral de Assuntos Jurídicos, mantido o símbolo.

Art. 23. Ficam redenominados os cargos comissionados e as funções gratificadas de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I – 1 (um) cargo, em comissão, de Superintendente de Orçamento e Administração, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente de Contratos e Convênios;

II – 1 (um) cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Projetos;

III – 1 (uma) Função Gratificada de Gerente Técnico Administrativo, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Chefe de Gabinete; e

IV – 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Contratos e Convênios, símbolo FDA-2, passando a denominar-se Gerente Técnico de Orçamento e Administração.

Art. 24. Ficam redenominados os cargos comissionados e as funções gratificadas de direção e assessoramento do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Unidade Técnica de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional - Pernambuco - UCP, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I – 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo CAS-2, passando a denominar-se Assessor de Articulação Interinstitucional; e

II – 1 (uma) Função Gratificada de Superintendente Técnico de Compras e Aquisições, símbolo FDA-1, passando a denominar-se Superintendente Técnico de Aquisições, Contratos e Convênios.

Art. 25. Ficam redenominados os cargos comissionados do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Gabinete do Vice-Governador, a seguir especificados, mantidos os respectivos símbolos:

I – 1 (um) cargo, em comissão, de Consultor Técnico do Vice-Governador, símbolo DAS-1, passando a denominar-se Secretário Executivo de Projetos Especiais;

II – 1 (um) cargo, em comissão, de Gerente Geral de Gestão, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Gerente Geral de Projetos Especiais;

III – 1 (um) cargo, em comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Comunitário, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Gerente Geral de Gestão;

IV – 1 (um) cargo, em comissão, de Superintendente de Apoio Técnico, símbolo DAS-3, passando a denominar-se Superintendente de Projetos Especiais;

V – 1 (um) cargo, em comissão, de Assessor Especial do Vice-Governador, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Gerente de Apoio a Projetos Especiais; e

VI – 1 (um) cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete do Vice-Governador, símbolo CAS-3, passando a denominar-se Assistente Técnico da Secretaria Executiva de Projetos Especiais.

Art. 26. Os Regulamentos das Secretarias de que trata o presente Decreto devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2015. Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de abril do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

ENNIO LINS BENNING

LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO

SÉRGIO LUÍS DE CARVALHO XAVIER

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

RODRIGO GAYGER AMARO

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO
JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ATOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4998 - Designar **GEDEÃO BARBOSA DE SOUZA NETO**, matrícula nº 960.032-9, para exercer a Função Gratificada de Assessor, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PL Nº 021/2014 – PE Nº 018/2014-CEL/SDS - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de infraestrutura de CFTV, para o Pólo de Confecções do Agreste Pernambucano, com capacitação de Agentes Públicos. Recurso do Convênio SENASP/MJ Nº 234/2013. A Comissão Especial de Licitação faz conhecer aos interessados que realizou análise e julgamento do **RECURSO** interposto pela Empresa **INTEGRADORA DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 19.388.737/0001-51**, contra o resultado do Julgamento de classificação da proposta da empresa **CONSUMA COMERCIAL LTDA – ME** no pregão em lide. Baseada no **Despacho Nº 016/2015-GGPPE - Parecer Técnico** firmado pelo **Sr. JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – Supervisor Técnico de Convênios Federais-GGPPE/SDS**, sobre o referido recurso, e com o devido **“DE ACORDO” da Secretária Executiva de Gestão Integrada – SDS**, julga **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela **INTSEG LTDA**, por entender que os argumentos apresentados não prosperam, contra a decisão de classificar a proposta da empresa **CONSUMA COMERCIAL LTDA – ME** no referido pregão. Recife - PE, 13 de abril de 2015. **MARCOS SILVA DE LIMA** - Presidente da Comissão Especial de Licitação. (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 002/2015-GAB/SDS. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 021/2014-CPL/SDS; Proc. Nº 024/2014- CPL/SDS; **OBJETO**: Aquisição eventual de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), que visa atender ao estoque do IML; **COMPROMISSADA**: 1) KARLA ISA BEZERRA ME; 2) FERNANDO MELO DE ABREU FILHO EPP; **Vigência**: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Recife/ PE, 08ABR2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)**

Ata de Registro de Preços Nº 005/2015-GAB/SDS. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 008/2014-CPL/SDS; Proc. Nº 011/2014; **OBJETO**: Eventual aquisição de equipamentos radiológicos digitais móveis com finalidade de equipar e suprir as

necessidades dos Complexos de Polícia Científica planejados a serem construídos em todo o território do Estado de Pernambuco; **COMPROMISSADA:** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Recife/PE, 09ABR2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*)

Ata de Registro de Preços Nº 007/2015-GAB/SDS. Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 038/2014-CPL/SDS; Proc. Nº 043/2014; **OBJETO:** Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (Luvas), com finalidade de atender ao estoque do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IML/ SDS; **COMPROMISSADA:** EMPRESA CIRÚRGICA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA; **Vigência:** 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Recife/ PE, 08ABR2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (**) (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 024/2014-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de Armamento, 512 (quinhentos e doze) Pistolas, calibre .40, marca Taurus, para atender as necessidades dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social e de suas diversas unidades. **CONTRATADA:** FORJAS TAURUS S/A; **EMPENHO:** 2014NE001652, no valor total de R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais); datada de 09OUT2014. **ORIGEM:** PL Nº 032/2014-CPL/SDS; Inex. Nº 003/2014-CPL/ SDS. Recife-PE, 10ABR2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) **Contrato Nº 001/2015-GAB/SDS – OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação de servidores por meio de curso de IST / HIV / AIDS; **CONTRATADA:** MOVIMENTAR - PROMOÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHO EIRELI; **EMPENHO:** 2014NE004624, no valor total de R\$ 14.100,00 (Catorze Mil Cem Reais); datado de 18NOV2014. **ORIGEM:** Processo Licitatório Nº 022/2014- CEL/SDS, Pregão Eletrônico Nº 019/2014-CEL/SDS. Recife/ PE, 13ABR2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (**) (***) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014-CEL/SDS – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de servidores por meio de curso de bem-estar no trabalho e preparação para aposentadoria saudável. Com recurso do SENASP/MJ Nº 315/2011. **ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 04MAI15 às 08h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04MAI15 às 09h00min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 04MAI15 às 10h00min (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.compras.pe.gov.br - CEL/SDS - Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064/5087. Recife- PE, 14 de abril de 2015. **Marcos Silva de Lima** – Presidente/ Pregoeiro - CEL/SDS. (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 069 DE 15/04/2015

2.1 – Portaria da Secretária de Defesa Social em exercício:

PORTARIAS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO DO DIA 13/04/2015

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1989, DE 13/04/2015 – Atribuir ao 2º Sgt PM **Sandro Santana de Carvalho**, matrícula nº 106700-1, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Análise e Interpretação, da GACE/SDS, ficando dispensada o 3º Sgt PM **Kelly Patrícia Xavier dos Santos**, matrícula nº 106361-8, com efeito retroativo ao dia 01/04/2015.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)
JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA
Secretária de Defesa Social em exercício

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias da Secretária de Defesa Social em exercício:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2018, DE 14/04/2015 – Transferir por necessidade do Serviço, o Major PM **José Bonifácio do Amaral e Melo Neto**, matrícula nº 910589-1, do 17º BPM para a DAL/ GESTÃO DE COMBUSTÍVEL.

Nº 2019, DE 14/04/2015 –Transferir por necessidade do Serviço,o Capitão PM **Cláudio Magnes Sobreira Guimarães** , matrícula nº 950656-0, do Comando Geral/ADM para o 3º BPM.

Nº 2020, DE 14/04/2015 – Transferir por necessidade do Serviço, o Soldado PM **Adielson Valetim da Silva**, matrícula nº 110336-9, do 11º BPM para o 17º BPM.

Nº 2021, DE 14/04/2015 – Transferir por necessidade do Serviço,o 3º Sargento PM **Diego Willams Santos Oliveira**, matrícula nº 106873-3, do 3º BPM para o 24º BPM.

Nº 2022, DE 14/04/2015 – Transferir por necessidade do Serviço,o Soldado PM **Emerson Djalma Sena De Oliveira**, matrícula nº 950981-0, da 7ª CIPM para o 5º BPM.

JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA
Secretária de Defesa Social em Exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2023, DE 14/04/2015 – A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRRPM **CLÓVES ESTEVÃO BARBOSA**, matrícula nº 990.644-4/PS-01/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 12 de abril de 2015.

JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2024, DE 14/04/2015 – A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 - Dispensar, ex-officio, da função de Fiscal de Posto o 2º Tenente RRRPM **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 100.875-7/PS-07/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea “c”;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 13 de abril de 2015.

JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA
Secretária de Defesa Social em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2025, DE 14/04/2015 - A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **FERNANDO GILVAN BARBOSA**, matrícula nº 107.503-9/PS-07/GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 10 de abril de 2015.

JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA
Secretária de Defesa Social em Exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2026, DE 14/04/2015 - A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM **MISAEEL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 100.882-0/PS-07/GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 10 de abril de 2015.

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA
Secretária de Defesa Social em Exercício

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2027, DE 14/04/2015 - A Secretária de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional o 3º Sargento RRPM **RONALDO BEZERRA CAVALCANTE CHAVES**, matrícula nº 990.435-2/PS-15/GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 08 de abril de 2015.

JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA
Secretária de Defesa Social em exercício

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração